DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

REGULAMENTO "A MAIS BELA VOZ ESTUDANTIL – MARTINÓPOLIS 2019"

1. O REGULAMENTO.

1.1. Regulamento para o concurso intitulado **"A Mais Bela Voz Estudantil - Martinópolis 2019"**, realizado pelo Município de Martinópolis, através da Comissão Organizadora de Eventos com apoio do Departamento de Educação e Departamento de Cultura e Turismo.

1.2. O projeto tem caráter exclusivamente recreativo e cultural. A participação neste projeto é voluntária e poderão participar crianças que estejam matriculadas em escolas da rede municipal de ensino, assim como da rede estadual e escolas particulares, que estejam cursando do 3º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

1.3. A Coordenação Geral deste projeto compete à Comissão Organizadora de Eventos, nomeada através do Decreto nº. 5.485 de 04 de Janeiro de 2019. Cabe à Comissão Organizadora nomear a Coordenação Executiva do Projeto e demais envolvidos, que se responsabilizarão pela execução prática das etapas do concurso, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA:

- **Inscrições**: 28 de março a 10 de maio de 2019
  (nas Unidades Escolares a qual o aluno pertence)

- **Eliminatórias**: 21 e 22 de maio de 2019
- **Horário**: 08:00h as 11:00h – 13:00h as 16:30h
  (no Teatro Municipal – João Silva)

- **Ensaios gerais**: 25 de maio (1ª categoria) e 01 de Junho de 2019 (2ª categoria)
- **Horário**: 08:00h as 13:00h
  (no Centro de Eventos Irmão Aparício – com banda)

- **Final: 08 de junho de 2019**
- **Horário**: 19:00h
  (no Centro de Eventos Irmão Aparício)

2. DO EVENTO.

2.1. O Evento intitulado **"A Mais Bela Voz Estudantil – Martinópolis 2019"** será composto por **duas categorias** sendo a primeira compreendendo alunos matriculados do **3º ao 7º ano do Ensino Fundamental**, e a segunda categoria compreendendo alunos matriculados do **8º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio**.

3. A INSCRIÇÃO.

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas na Unidade Escolar a qual a criança pertence. Cada escola poderá indicar até 05 (cinco) representantes, por categoria, escolhidos pelos critérios da própria escola.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

3.2. Somente será aceita uma inscrição por participante.
3.3. As inscrições serão formalizadas através do preenchimento da ficha de inscrição acompanhada dos documentos do responsável (xérox de RG, CPF e atestado de matrícula). Só será considerada efetiva a inscrição que estiver com todos os documentos exigidos.
3.4. A ficha de inscrição está disponível no anexo deste regulamento.
3.5. O prazo máximo para apresentação dos alunos selecionados para as eliminatórias, será dia 14 de maio de 2019.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
4.1. Para as eliminatórias o candidato deverá se apresentar com a utilização de playbacks que deverão ser providenciados pelo candidato (gravados em pendrive) em modelo MP3 e entregues à Unidade Escolar, que por sua vez deverá encaminhar os materiais devidamente identificados com os dados do participante ao Departamento de Educação até a data de 14 de maio de 2019, juntamente com as fichas de inscrição de cada participante.
4.2. Caberá à Unidade Escolar recolher dos responsáveis, documento em que autorizam a saída do menor para participação nas eliminatorias (conforme datas no cronograma constante do item 1. ficando os alunos sob total responsabilidade da escola que nomeará um responsavel para acompanhá-los nesta fase.
4.3. No caso do participante ser selecionado para a final, este deverá apresentar os dados do responsável legal, que deverá ser maior de 18 anos, e deverá acompanhar o participante nos ensaios, conforme cronograma, e no dia da final, sob pena da inscrição ser cancelada e tornada sem efeito, para todos os fins.
4.4. O responsável deverá ainda preencher e assinar Termo de Responsabilidade onde autoriza de imediato, a título gratuito, o uso da imagem, voz, performance e nomes, em apresentações, filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios e em qualquer forma de mídia impress, por prazo indeterminado, podendo as imagens ser editadas, adaptadas ou reduzidas para divulgação do concurso “A Mais Bela Voz Estudantil - Martinópolis 2019”.

5. AS FASES DE SELEÇÃO.
5.1. A Comissão Organizadora fará a distribuição, por categoria, dos candidatos nos dois dias das eliminatórias que serão realizadas no Teatro Municipal João Silva, nos dias **21 e 22 de Maio, das 08:00h as 11:00h e das 13:30h as 16:30h**, onde os canditados se apresentarão por ordem alfabética.
5.2. Para as eliminatórias será formada uma comissão julgadora por até 3 (três) profissionais da área de música, todos de ilibada capacidade e notório conhecimento na área.
5.3. A Comissão Julgadora avaliará: timbre vocal, afinação, ritmo, dicção, interpretação e postura de palco onde ao final de cada eliminatória serão divulgados os nomes dos candidatos classificados para a final.
5.4. Das eliminatórias serão escolhidos até 20 (vinte) candidatos que se apresentarão na final.
5.5. Não serão aceitas músicas cuja letra possua caráter ofensivo ou preconceituoso, cunho político ou partidário, expressões de baixo calão e letras que incitem violência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

6. DOS ENSAIOS.

6.1. A Comissão Organizadora disponibilizará 02 (duas) datas para que cada candidato selecionado nas eliminatórias, possa realizar ensaios com a banda com a qual se apresentará na final, conforme cronograma descrito no item 1. deste regulamento.

7. COMISSÃO JULGADORA.

7.1. Para a grande final será formada uma comissão julgadora de 05 (cinco) profissionais da área de Música, todos de ilibada capacidade e notório conhecimento na área.

8. O JULGAMENTO.

8.1. Serão utilizados para critérios de julgamento: Afinação; Ritmo; Dicção; Interpretação; Postura de Palco.

8.2. As notas dos jurados serão de 5 a 10, as quais poderão ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora, e após somadas obter-se-á a nota final do candidato.

8.3. Em caso de empate na classificação, a Comissão Julgadora decidirá da seguinte maneira:

- Maior nota de média no critério Afinação;
- Maior nota de média no critério Ritmo;
- Maior nota de média no critério Dicção;
- Maior nota no critério Interpretação;
- Maior nota no critério Postura de Palco.

9. O CONCURSO.

9.1. O concurso possuirá duas fases: eliminatórias através de audição nos dias 21 e 22 de maio, e grande final no dia 08 de junho de 2019.

9.2. A final acontecerá no dia **08 de junho, às 19h, no Centro de Eventos "Irmão Aparício"** e contará com até 20 (vinte) finalistas que se apresentarão ao vivo, por ordem alfabética, com banda formada por músicos profissionais.

10. A PREMIAÇÃO.

10.1. Serão premiados os 03 (tres) primeiros lugares de cada categoria da fase final, sendo:

- **1º Lugar: Troféu + R$ 400,00**
- **2º Lugar: Troféu + R$ 300,00**
- **3º Lugar: Troféu + R$ 200,00**

10.2. A premiação é pessoal e intransferível e será entregue de forma simbólica na final aos participantes ganhadores, e de forma efetiva no primeiro dia útil subsequente ao evento, no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal em nome do responsável legal dos vencedores em conta bancária a ser informada pelo responsável.

10.3. As despesas decorrentes deste regulamento com premiação correrão por conta da dotação orçamentária, conforme segue: Dotação: 02 01 Administração - 020101 Gabinete do Prefeito e Secretarias 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas (021).

10.4. Todos os finalistas , com excessão dos 03 (três) primeiros colocados de cada categoria, receberão medalhas como prêmio por participação no concurso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

11. O EQUIPAMENTO.

11.1. A estrutura de palco e músicos que acompanharão os candidatos será disponibilizada pelo Município de Martinópolis.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO.

12.1. O candidato deverá estar no local das apresentações, de todas as fases (eliminatórias, ensaios e final), com meia hora de antecedência.

12.2. O candidato classificado na fase eliminatória deverá apresentar a mesma música na fase final.

12.3. O candidato não poderá, em hipótese alguma, mudar a música depois de efetivada a inscrição. Além disso, há necessidade de aprovação por parte da comissão técnica do projeto.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. O presente concurso não visa a obtenção de lucro de qualquer natureza, sendo um evento cultural destinado à revelação e divulgação de talentos artístico.

13.2. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e deliberados pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO
"A MAIS BELA VOZ ESTUDANTIL MARTINÓPOLIS 2019"

DADOS DO PARTICIPANTE	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	**IDADE:**
SÉRIE:	**PROFESSOR(a):**
ESCOLA:	

DADOS DO RESPONSÁVEL		
NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		**TELEFONE:**
RG:	**CPF:**	
CIDADE:		
MUSICA ESCOLHIDA		

Declaro estar de acordo com o regulamento do concurso : "A Mais Bela Voz Estudantil – Martinópolis 2019" e ciente de que qualquer caso omisso ao regulamento será julgado pela Comissão Organizadora.

Martinópolis-SP, _____ de _____ de 2019

_____

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM INFANTIL/ADOLESCENTE

Eu _____, nacionalidade _____, menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) (responsável legal), _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____ , nº. _____, município de _____-___. AUTORIZO o uso de minha imagem, nome e voz, em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizado pela comissão organizadora do concurso "A MAIS BELA VOZ ESTUDANTIL MARTINÓPOLIS 2019".

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folhetos em geral (encartes, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, televisão, programa para rádio, entre outros), por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Nome da criança: _____

Por seu Responsável Legal: _____

Telefone p/ contato: (__) _____.

Martinopolis - SP, _____ de _____ de2019.